**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 153/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO FORMAÇÃO CONTINUADA DOS COMSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHOS TUTELARES DE PERNAMBUCO", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2019 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026481/2018-53,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHOS TUTELARES DE PERNAMBUCO", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade Federal Rural de Pernambuco**,** no período de 30 de novembro de 2018 a 30 de maio de 2020, cadastrado no SIGProj nº 319334.1653. 90010.14122018, tendo como Coordenador o Professor HUMBERTO DA SILVA MIRANDA e como colaboradores: ALISSON HENRIQUE DOS SANTOS ROSENDO, ELLEN RAPHAELA VIEIRA SANTOS, EDLEUZA RODRIGUES PENA e JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO, tendo como objetivo geral promover o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares de Pernambuco, por meio da formação continuada, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.